

Água

Texto de Alison Coutinho

Março de 2022

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, a água é um bem de domínio público. É um recurso natural limitado, dotado de valor econômico e que, em situações de escassez, a prioridade é o consumo humano e a dessedentação dos animais. Sua gestão deve sempre proporcionar o uso múltiplo, assegurando à atual e futuras gerações, a disponibilidade de usufruir dos padrões de qualidade adequados aos respectivos usos.

Água é vida! A água até pode existir sem os seres humanos, mas nós só conseguimos sobreviver sem água por alguns dias. Diante disso, nenhuma medida poderia contribuir mais para reduzir a incidência de doenças e salvar vidas do que fornecer água potável e saneamento básico a todos. A água é a seiva do nosso planeta, condição essencial à vida de todo vegetal, animal e ser humano, dela dependendo a atmosfera, o clima, a vegetação e a agricultura.

Somente 3% da água do Planeta estão nos rios, lagos, geleiras glaciares e lençol freático. A água se renova constantemente dentro do ciclo hidrológico. Isso quer dizer que não existe “água nova”, a água que se bebe, já foi nuvem, por exemplo. Essa renovação acontece desde o início da vida na Terra. Assim, a água que abastece os seres vivos hoje, é a mesma que os dinossauros beberam! Por isso, é tão importante evitar a poluição e o desperdício. Caso contrário, a água se esgotará e com ela, toda a vida.

O Jardins de Petrópolis possui cerca de 14 fontes de água superficial, representadas, principalmente, por nascentes e pequenos córregos, que desempenham um importantíssimo papel no ciclo hidrológico da região, devido a sua imensa área de infiltração que funciona como uma caixa d'água, e dessa forma, contribui para a recarga do lençol freático. No entanto, todo esse equilíbrio é muito frágil e exige de todos o uso racional para que esse verdadeiro oásis urbano continue prestando serviços ambientais e exigindo de quem por aqui aporta cuidados diferenciados.

O Jardins não conta com serviços de distribuição de água ou rede de esgoto, sendo assim, é fundamental o estímulo aos poços artesianos condominiais ou à captação superficial, caracterizada como uso insignificante (até 1 litro por segundo). No primeiro caso, a outorga é condição básica e, no segundo, é obrigatório realizar o cadastramento junto ao Órgão Ambiental.

Possuímos um grande patrimônio ambiental que nos desafia o tempo todo, e por isso, é necessária uma convivência harmoniosa.

Seja bem-vindo, desfrute do paraíso e ajude a preservar esses Jardins.